

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hhvwk7s2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 772/2026 Protocolo nº 5916/2026 Processo nº 2050/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece, a EXPOCARMEM - Exposição Agropecuária de Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial, do estado de Mato Grosso, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes, para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece, a EXPOCARMEM – Exposição Agropecuária de do município de Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial, do estado de Mato Grosso, e com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos agropecuários, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes, para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer, a EXPOCARMEM – Exposição Agropecuária do município de Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial, do estado de Mato Grosso, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes, para as presentes e futuras gerações.

A realização da EXPOCARMEM é um evento que representa a identidade cultural do município de Carmem/MT, que aos longos dos anos vem sendo repassado para de gerações a gerações, como sinônimo de costumes e tradição daquela gente.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A EXPOCARMEM tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico, cultural e social do município, valorizando os produtores, empresários, comerciantes e demais setores que contribuem para o crescimento de Santa Carmem.

O referido evento proporciona oportunidades de negócios, divulgação de produtos e serviços, além de oferecer atrações culturais e de entretenimento para a população e visitantes da região. A feira também contribui para o fortalecimento da economia local, incentivando o turismo e movimentando diversos segmentos do comércio e da prestação de serviços.

Dessa forma, a Expocarmem, pois além de fortalecer a identidade cultural do povo de Carme, se justifica por seu relevante interesse público, fomentando o desenvolvimento do município, a geração de renda e a valorização das potencialidades locais.

Posto isto, é necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual